



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; TECTONER NORTE DO PARANA ASSISTENCIA TECNICA EM IMPRESSORA DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Aquisição de Toner e Tintas para Impressoras das Secretaria Municipais, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa TECTONER NORTE DO PARANA ASSISTENCIA TECNICA EM IMPRESSORA, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 3, 5, 7, 8, 9**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 009/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 5.320,50 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)**, referente, **os itens do Lote 001 Intens 3, 5, 7, 8, 9** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93”; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 29 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
CONTRATANTE

EDSON NISHIJIMA
CONTRATADA.